

**REGULAMENTO GERAL 2016**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2016**  
**ETAPA ESTADUAL/ REGIONAL**



**TÊNIS DE MESA**

**Art.1º-** Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do **JIF 2016**.

**Art.2º-** Esta modalidade é aberta para alunos/atletas inscritos nos naipes masculino/feminino, na prova individual, por duplas e por equipes.

**Art.3º -** Cada Delegação/Região poderá inscrever até 10 jogadores, sendo que 05 (cinco) no masculino e 05 (cinco) no feminino.

**PARAGRAFO ÚNICO -** A comissão organizadora deverá tentar viabilizar a utilização da mesa indicada pela federação de tênis de mesa – TIBAR 28mm ou Roby 30mm e que se utilize bolas de 40 mm.

**Art. 4º -** As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11(onze) pontos, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

**Art. 5º -** Os alunos-atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de **borracha** nos dois lados com cores distintas em cada lado, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo).

**Art. 6º -** Da forma de organização das provas.

**§1º - Na Competição Individual** cada Delegação/Região poderá inscrever os 5 alunos atletas, sendo os dois da dupla e os três da coletiva

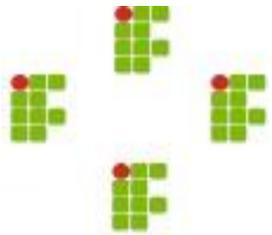
**§2º - Na Competição por Duplas** cada Delegação/Região será representado por 1 (uma) dupla masculina e uma dupla feminina.

**§3º - Na Competição por equipe** cada Delegação/Região será representado por 1 (um) trio masculino e um trio feminino.

**Art. 7º** Da forma de disputa

**§1º -** A forma de organização das chaves obedecerá aos critérios estabelecidos no artigo 16 e seus parágrafos do regulamento geral.

**Art. 8º -** Será considerado campeão da modalidade em cada naipe (masculino e feminino), a Delegação/Região que somar o maior nº de pontos obtidos nas competições individuais, duplas e equipe, conforme tabela abaixo.



**REGULAMENTO GERAL 2016**  
**JOGOS DOS INSTITUTOS FEDERAIS/2016**  
**ETAPA ESTADUAL/ REGIONAL**



Colocação	Individual	Dupla	Equipe
1º colocado	10 pontos	15 pontos	20 pontos
2º colocado	08 pontos	13 pontos	16 pontos
3º colocado	07 pontos	11 pontos	13 pontos
4º colocado	06 pontos	08 pontos	11 pontos
5º colocado	05 pontos	06 pontos	10 pontos
6º colocado	04 pontos	04 pontos	08 pontos
7º colocado	03 pontos	03 pontos	06 pontos
8º colocado	02 pontos	02 pontos	04 pontos
9º colocado	01 ponto	01 ponto	02 pontos

**§ 1º** - De acordo com regulamento geral, o aluno/atleta que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, e poderá ser eliminado da competição. O participante vencedor marcará 2 sets a zero e pontuação de 11x0, 11x0.

**Art. 9º**- Em caso de empate na contagem final dos pontos será considerada melhor classificada a equipe que:

- Tiver obtido o maior número de 1º lugar;
- a) Persistindo o empate, o maior número de 2º lugar;
- b) Persistindo o empate, o maior número de 3º lugar; e assim sucessivamente;
- c) Persistindo o empate, recorrer-se-á ao sorteio.

**Art. 10º** - A delegação que tenha se sentindo prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador de Tênis de Mesa, sempre por escrito em formulário próprio.

**Parágrafo Único** - A Comissão Disciplinar poderá, no julgamento, além da análise das súmulas, ouvir as partes envolvidas: árbitros, utilização de fitas de vídeo, fotos, etc., para melhor decisão e tomada de providências.

Belém, 10 de maio 2016.

**Comissão Organizadora Geral dos Jogos da Etapa Estadual dos JIF 2016**